ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 17 DE SETEMBRO N. 175.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda Exaltaçaõ da S. Cruz. Aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thez. P. Chauc. de t.
15 Terça S. Domingos em Soriano. Rel. de m: aud. do J. de O. de t. Quarto Ming. a 1 h. e 24 m. da m.
16 Quarta Temp. jej. S. Cornelio e Cipriano *M.* sessão da T. Pub.
17 Quinta S. Pedro de Arbues Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
18 Sexta Tam. jej. S. Joze de Cup. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
19 Sabbado. Temp. jej. S. Januario. Relação de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
20 Domingo Festa das Dores de N. Snra.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Qnexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

EDITORIAL.

Continuado do N. 174.

PElo que antecedentemente acabamos de expôr, vê-se claramente: 1.º que este dialogo he em parte moral e em parte politico; que o designio de Plataõ naõ foi formar hum plano de governo, como muitos supõem, enganados pelo titulo da obra, que naõ he conhecida se naõ pela Republica de Plataõ; mas sim apresentar hum quadro do homem justo, virtuoso, e perfeito, comparando-o com huma forma de governo taõ excelente em seu genero, como pode sel-o o coraçaõ do justo; vulgarmente se diz, que o homem he hum mundo em miniatura, e Plataõ quiz, que elle fosse huma pequena Republica: 2.º que a hipotese de huma Republica perfeita naõ he mais quimerica, que a do homem perfeito, e que si Plataõ naõ tivesse feito entrar no seu governo os sonhos da comunidade das mulheres, e outras extravagancias desta especie, o que elle diz naõ seria mais impossivel, nem menos praticavel á respeito do governo, do que á respeito do homem justo, ou do verdadeiro filosofo: 3.º que Plataõ foi bastante sensato para crer, que nem a sua Republica nem o seu Justo podessem existir taes, quaes elle os imaginou; e assim se explica no livro 5.º— « para dar huma idéa dos efeitos da justiça e da injustiça era mister ter diante dos olhos dous modelos completos, hum da bondade, outro da maldade; que elle naõ pretende, que semelhantes modellos possaõ existir, porem, que quanto mais o homem se aproxime de hum ou de outro, tanto mais feliz ou desgraçado será, &c.»

Recalçamos hum pouco mais esta exposiçaõ, porque temos notado que muitas pessoas, alias de alguma habilidade, naõ tem apreciado o sistema de Plataõ pelo lado, que deve ser considerado; este profundo filosofo naõ pode ser bem entendido sem ser muito estudado e meditado. Cada vez que lemos os seus escritos, achamos novas belesas, novas ideas, que antes nos haviaõ escapado; quem tiver lido Plutarco, Xenophonte, Aristoteles, e Plataõ, possuirá sem duvida huma massa de conhecimentos, superior aos que podem proporcionar todos os modernos juntos, que hajaõ tratado da politica, da moral, e da historia; depois delles somente achamos originaes, entre os latinos, de naõ menor interesse; e á pesar do augmento progressivo dos conhecimentos humanos depois dos seculos tenebrosos, que sucederaõ á invasaõ dos barbaros do Norte, nem Juaõ de Barros, Mariana, Hume, Maquiavelo, Casanova, Daru, &c., ainda poderaõ equiparar á Tito Livio, á pesar dos seus impotentes esforços para imita-lo na dicçaõ e na belesa — A excepçaõ das sciencias exactas, fisicas ou naturaes, ainda hoje os modernos naõ adiantaraõ hum passo, alem daquillo que nos legaraõ os antigos; e sem embargo blasonamos do nosso profundo saber, e despresamos as maximas d'aquelles homens, que souberaõ mais que nós, somente por que são, ou nimiamente sublimes para a nossa inteligencia, ou pouco conformes com a indole actual do nosso seculo.

He pois nos filosofos antigos, que os nossos jovens Oradores, que quiserem constituir-se os oraculos da tribuna, devem meditar a sciencia dos governos; elles devem lembrar-se de que todas as questões concernentes á moral dos Povos civilisados, que ainda hoje se dilucidaõ, se achaõ todas resolvidas à mais de 20 seculos pelos filosofos Gregos, e que os grandes Oradores Ingleses brilharaõ sempre pelo estudo das antiguidades. Os famosos Sheridan, Pitt, Fox, Staford, Canning &c., que foraõ o modelo da oratoria improvisada, marcharaõ sempre pela senda dos antiquarios, e encheraõ de espanto seus contemporaneos pelas doutrinas, que propagaraõ na tribuna; o ultimo, (Mr. Canning) sustentando na Camara dos Communs a necessidade de proteger a Constituiçaõ de Portugal, provou, que a Inglaterra por huma aliança de muito mais de cem annos com aquelle estado, se achava no casus fœderis dos antigos, e trouce para isso a historia da liga dos Acheos, e successivamente a de todas as ligas até os nossos dias, sem que os mesmos principios houvessem nunca sido interrompidos por mais de 23 seculos de Naçaõ á Naçaõ, de Povo á Povo; este brilhante discurso, onde reina a erudiçaõ mais profunda, produsio a concessaõ dos meios necessarios para a desejada intervençaõ—

Deixemos esta digressaõ, que deve ser fastidiosa para muita gente, e proveitosa para ninguem; e volvamos ao mencionado artigo da Revista trimensal, onde acharemos hum imenso material para o nosso projecto—Qual seja o caracter da Monarquia hereditaria, bem se deixa ver pela permanencia dos governos monarquicos em todas as epocas do mundo conhecido; ao mesmo tempo, que os governos de eleiçaõ popular quase sempre tem sido de transiçaõ. Cõsideremos taõ somente os dous mais notaveis da antiguidade e vejamos de que lado se acha a vantagem. A primeira forma, sob a qual se apresenta o governo Ateniense, he a de huma monarquia suave e moderada; a invasaõ Doria tinha dado novo impulso ao genio do Povo, e sem embargo as mudanças, que se fiseraõ, naõ foraõ precipitadas, nem violentas; havendo Codro perecido por huma consagraçaõ patriotica, Atenas abolio o nome, e a dignidade de Rey, porem a autoridade suprema foi conservada na sua descendencia debaixo do novo titulo de Archonte. Passaraõ-se annos debaixo desta forma de governo, que assegurou o repouso e a prosperidade dos Atenienses, porque a mudança, que se tinha efeituado no seo estado politico, era mais nominal do que real; vejamos agora de que modo se operou huma reforma muito mais importante e vital, e a transiçaõ inevitavel de todos os governos subsequentes.

Pela extinçaõ da dinastia dos Medontidas (era este o nome da raça de Codro), a dignidade de Archonte passou de vitalicia á dezenal, e de hereditaria á electiva entre as familias de origem nobre; medida, que alterou a tranquillidade publica, e que apenas durou 70 annos, avançando sempre para a democracia; entaõ o numero dos Archontes foi elevado á dez, e a duraçaõ de suas funções ao limitado tempo de hum anno. Desde esse momento começou a sangrenta luta entre as facções, em que se dividia a populaçaõ; de hum lado a tendencia irresistivel das classes populares, e de outro a reacçaõ de huma aristocracia disvirtuada e desunida; a sedicçaõ, a guerra civil, e todos os males, que acompanhaõ as discordias intestinas, causaraõ a desolacaõ de Atenas; até que o povo cansado dos terriveis efeitos do seu proprio orgulho, vendo dissolverem-se á cada passo todos os elementos da ordem social, delegou á Solon a empresa de regenerar o Estado. A melhor organisaçaõ, que aquelle sabio legislador pôde conceber, foi huma especie de timocracia, em que as diferentes classes dos Cidadãos foraõ destribuidas segundo certo censo, que pagavaõ; e para contrabalançar as influencias da riquesa e dos talentos ambiciosos, criou essa Camara alta, ou Senado, conhecido pelo nome ainda famoso de Areopago, composta dos homens mais sabios e experimentados, e autorisada á rever, impedir, e rechaçar as inovações imprudentes, que naõ estivessem de acordo com os principios fundamentaes da Constituiçaõ. Bem diferentes daquelles que para improvisar sistemas politicos naõ contaõ com os usos, costumes, lugares, habitos e pessoas. Solon disia « naõ fiz as melhores leys, porem fiz aquellas que mais convinhaõ aos Atenienses.»

Era tal a potencia dos principios vitaes, que aquelle Legislador infundio em suas instituições, que naõ poderaõ ser alterados pelo governo absoluto de Pisistrato; ellas estavaõ calculadas para receber todas as modificações salutares no Poder Executivo—Sob o imperio desta admiravel Constituiçaõ, tornou á reviver o genio prodigioso dos Atenienses, dando impulso as artes, cujas maravilhas ainda hoje admira a posteridade; ella desenvolveu as virtudes austeras de Milciades e de Aristides, os talentos politicos de Themistocles e de Pericles, o genio de Eschyles e de Sophocles, e o d'aquelle sabio, cujas doutrinas acharaõ taõ eloquentes interpretes em Plataõ e Xenophonte—Parece pois impossivel, que aquelles mesmos homens, cujas preeminencias eraõ mais garantidas, fossem os primeiros, que violassem a carta de seus proprios direitos, destruindo os fundamentos da Suprema ley do Estado; a historia nos diz (e naõ he a menos importante de sua sabias lições) que as medidas, que destruiraõ esse soberbo edificio social, e que neutralisaraõ o poder conservador do Areopago, transferindo o poder supremo para uma dilirante demagogia, foraõ inspiradas por Pericles—O homem que acabou com a Aristocracia, que entregou os ricos a ambiçaõ e avaresa dos proletarios, era o mais nobre de todos os Atenienses, designados pelo seu mesmo nascimento e peles seus talentos para Chefe da Sociedade, que elle destruia—Despojada a Constituiçaõ de estabilidade, que lhe havia imprimido o genio de Solon, Pericles a entregou ao capricho popular. Examinemos os motivos, que obraraõ mais eficasmente na conducta daquelle demagogo, para podermos avaliar o caracter publico de todos os nossos politicos passados, presentes e futuros.

Continuar-se-á.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 30 de Junho.

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

FEita a chamada pelas 10 horas da manhã, e logo que se reuniraõ cincoenta e hum Deputados, o Presidente declarou aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O primeiro Secretario deu conta do expediente lendo hum officio do Ministro do Imperio remettendo o requerimento do Coronel Vicente Joze da Costa e Almeida, Chefe da Commissaõ encarregada do levan-

tamento da Carta Topographica desta Provincia, que por si, e em nome dos Officiaes de que se compoem a dita Commissaõ, pede que sejaõ contemplados com a gratificaçaõ addicional marcada na Lei do 1.º de Outubro do anno passado: á terceira Commissaõ de Fazenda.

Outro do mesmo Ministro participando que a conhecimento da Secretaria da repartiçaõ a seu cargo, naõ chegaraõ os calculos que o Governo fez, ou os fundamentos que o determinaraõ a estabelecer o numero dos Deputados designado para cada huma das Provincias, nas instrucções que acompanharaõ o Decreto de 16 de Março de 1821: a Commissaõ ficou inteirada.

Outro do mesmo Ministro remettendo huma Representaçaõ da Assembléa Legislativa da Provincia da Parahyba sobre o meio circulante.

Foi remettida á terceira Commissaõ de Fazenda.

Outro do mesmo Ministro enviando o Requerimento dos Mestres de S. M. o Imperador, e de suas Augustas Irmãs, em que pedem que seja elevado á quantia de hum conto e duzentos mil rs. o vencimento, que ora têem de setecentos, e cincoenta mil réis, sendo reputado ordenado: a Commissaõ de Pensões e Ordenados.

Outro do Ministro da Fazenda remettendo hum Officio do Presidente da Provincia de Pernambuco e mais papeis, a respeito de ter sido a Fazenda Nacional condemnada a pagar ao negociante portuguez Joaõ Joaquim Carneiro Leal 7:680$000 réis, importancia de 1,600 alqueires de farinha que lhe foraõ tomados por ordem do intruso governo de Pernambuco em 1817: á 3ª Commissaõ de Fazenda.

Outro do mesmo Ministro remettendo as copias authenticas dos contratos estabelecidos com Joaõ Miers em 23 de Abril, e 30 de Dezembro de 1834, á cerca do pagamento e collocaçaõ da machina de cunhos com elle contrahido; e igualmente huma representaçaõ do dito Miers, e informações do Coronel de Engenheiros, Director das Obras Publicas, e do Provedor da Casa da Moeda, tudo a respeito da referida collocação: á Secretaria para ser presente a quem fez a requisiçaõ.

Fez-se mençaõ de varios requerimentos de partes que foraõ ás Commissões respectivas

Foi lido, e ficou adiado hum parecer da Commissaõ de Constituiçaõ sobre a indicaçaõ do Sr. Gonçalves Martins requerendo que siga os tramites de huma Lei ordinaria na conformidade do artigo 178 da Constituiçaõ, o projecto de Lei offerecido a esta Augusta Camara pelo Sr. Barboza Cordeiro, para se decretar que a sessaõ Imperial da abertura da Assembléa Geral seja todos os annos no dia 25 de Março, revogando assim o artigo 18 da Constituiçaõ; e a Commissaõ he de parecer, que approvando se a primeira parte da indicaçaõ do Sr. Gonçalves Martins, o sobredito projecto de Lei offerecido pelo Sr. Barbosa Cordeiro, siga os termos marcados no regimento interno desta Camara para as Leis que naõ contêem reforma da Constituiçaõ, etc.

Leu-se o parecer da Commissaõ de redacçaõ sobre a Lei do Recrutamento. Havendo huma grande discussaõ de ordem, em que alguns Deputados foraõ de opiniaõ que havia absurdo no vencido, outros que só havia inconveniente na execuçaõ da Lei, e outros que naõ havia nem huma cousa, nem outra, deu-se a materia por discutida, e consultada a Camara sobre se havia absurdo, decidio-se que sim.

Foi apoiado hum artigo substituitivo offerecido pelo Sr. Souza Martins, para que no caso em que se naõ possa verificar o engajamento voluntario, tenha lugar o recrutamento forçado distribuido pelas Provincias na proporçaõ dos seus respectivos Deputados.

Tendo occorrido duvidas de alguns Deputados acerca desta emenda, isto he, se ella devia ou naõ ser discutida, o Presidente consultou a Camara, sobre se queria que continuasse a discussaõ a respeito da emenda apoiada, e decidio que naõ.

Foi apoiada huma emenda de suppressaõ do artigo segundo do projecto, remettida á mesa pelo Sr. Luiz Cavalcante.

Foi apoiada huma emenda de suppressaõ do artigo primeiro da Lei, offerecida pelo Sr. Henriques de Resende.

Houve huma longa discussaõ em que alguns Deputados se pronunciáraõ contra o engajamento voluntario, por difficil de se realisar, e contra a Lei por desnecessaria; e outros declaráraõ que a discussaõ só se devia limitar a desfazer-se o absurdo que havia na Lei, e naõ se podia suprimir o que se havia tomado por base no vencido, qual era o engajamento voluntario.

A discussaõ ficou adiada pela hora.

O Presidente deu para ordem do dia primeiro de Julho, a mesma materia dada para hoje, e levantou a sessaõ depois das duas horas da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12.

ILLm. Sr. — Respondendo ao officio de V. S. com data de 10 do corrente pedindo alguns esclarecimentos sobre o desposto em o meu officio de 5 do mesmo mez; cumpre dizer-lhe que posto que o Avizo por V. S. citado auctorisasse esta presidencia para empregar todos os recursos tendentes a concluir a guerra de Panellas e Jacuipe, com tudo julgo que tal autorisaçaõ naõ se podia estender á nomeaçaõ de Officiaes de Commissaõ vencendo soldo e commandando a Officiaes de maior patente, por ir de encontre com as Leis estabelecidas, e mesmo com a boa ordem e disciplina dos Corpos; e que por tanto devem cessar as funçoens e vencimentos de taes Officiaes, sendo-lhes caçadas as suas nomeaçoens, principiando esta determinaçaõ a ter o seu devido effeito d'ora em diante.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Setembro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Joze da Costa Rebello Rego Monteiro, Commandante das Armas.

— Como naõ haja carga para Maceió, segundo informa o Administrador do Correio, e tenha de sahir brevemente o Estafeta de terra para as Alagoas, ordeno que o Paquete Leopoldina deixe de tocar no Porto de Jaraguá, e d'este singrará em direitura ao da Bahia de todos os Santos no dia 15 do corrente, ficando sem effeito a ordem anterior para fazer-se de vella no dia 13. O que communico ao Sr. Commandante respectivo para sua inteligencia e execuçaõ.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Setembro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Commandante do Paquete Leopoldina.

— Officio; Ao Administrador do Correio no sentido do officio precedente para sua sciencia, e governo.

— Ao Commandante das Armas, enviando-lhe os 5 Processos do Capitaõ Vicente de Moraes e Mello, 1.º Tenente d'Artelheria Joaõ Ribeiro Pessoa de Lacerda, Alferes Ajudante Francisco Ferreira d'Alcantara Barros, Sargento Honorato Joaquim Borges, todos de primeira Linha, e do Sargento Francisco Ferreira de Freitas Padilha do Batalhaõ 54 de segunda linha, julgados pela Junta de Justiça, a fim de que se cumpram as sentenças n'elles proferidas.

— Portaria; Ao Inspector do Arsenal de Marinha para fornecer uma luz de alenterna todas as noites a Galera S. Joaõ Baptista que actualmente serve de prizaõ para que a guarda ali existente naõ permaneça, como atégora as escuras.

— Ao mesmo para mandar fazer no Paquete Patagonia o concerto que for indespensavel, afim de poder seguir viagem para o Pará.

Dia 15.

— Pela informaçaõ incluza da Secretaria do Governo se vê que foi menos verdadeira a queixa do Carcereiro da Cadeia dessa Villa de que na mésma Secretaria se lhe exigio quarenta e tantos mil rs. pelo Titulo de Carcereiro. Por conseguinte nenhuma outra providencia tenho a dar, á vista do officio dessa Camara de 2 do corrente, senaõ dizer lhe que ordene a esse Carcereiro de sollicitar o seo Titulo, ou que nomeie outro.

Deus Guarde a Vms. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Setembro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Srs. Prezidente e Verisdores da Camara da Villa do Cabo.

— Illm. Sr. — Envio a V. S. os oito Processos do Capitaõ Joze Joaquim da Costa, 1.º Sargento Joze Thomaz dos Santos, Cabos Juvencio Vieira de Luna, Antonio Francisco dos Santos, e Soldados Joaõ Martins de Miranda, Joaõ Joze de Souza, Antonio Gomes da Silveira, e Pedro Rodrigues de Queiroz, todos julgados pela Junta de Justiça.

Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Setembro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Joze da Costa Rebello Rego Monteiro, Commandante das Armas.

Continuar-se-á.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

PROMOTORIA.

QUEIXARAÕ SE-ME que V. S. na qualidade de Juis de Direito e Chefe de Policia em 1.º de Julho deferira juramento ao Acusador Joaquim Ignacio Loiola, e passara mandado de busca nas casas apontadas pelo Acusador; e parecendo-me que V. S. não devia tal praticar, mas sim ordenar ao Juis de Paz do competente Destricto, pois que dos art. do C. do P. e do Decreto de 29 de Março 1833 que marcão as atribuições dos Chefes de Policia, não se pode colligir que á elles pertenção passar mandado de busca, mas sim aos Juizes de Paz pela inteligencia do art. 195 do Cod. do P. e a disposição do art. 249, rogo a V. S. que a bem do Serviço Publico haja de esclarecer-me sobre a legislação em que se fundou para tal praticar. Aproveito a ocasião para dirigir a V. S. os meus protestos de estima, e consideração.

Deos Guarde a V. S. Recife 11 de Setembro 1835. — Ao Illust. Snr. Juiz de Direito e Chefe de Policia Dr. Joaquim Nunes Machado. — Dr. Elias Coelho Cintra, Promotor Publico.

— Perante V. S. Snr. Juiz de Paz do 5.º Destricto das Cinco-pontas denuncia o Promotor Publico de Luis Thomaz Lopes em virtude do art. 27 § 1 do Codigo do Processo Criminal, e o motivo da sua denuncia he o seguinte:

Que sendo forras as duas pretas Joanna Maria do Espirito Santo, e Felicianna Maria do Espirito Santo como provão os documentos juntos mostrando que a sua falecida Senhora Maria do Rozario lhes passára em 14 de Abril de 1831 carta de Liberdade pela quantia de 115$ rs. paga por cada huma dellas, o Acusado na qualidade de herdeiro da dita Maria do Rosario prendeu-as como suas escravas, e as conservou cativas como provão as testemunhas abaixo declaradas.

Pelo que está o Acusado incurso no art. 179 do Codigo Criminal; e V. S. autoada esta e prestado o juramento, procederá na forma da Lei. Recife 14 de Setembro de 1835.

Dr. Elias Coelho Cintra.
Promotor Publico.

Com 5 Testemunhas.

JUIZO DE ORFAÕ DE OLINDA.

EXistindo no Cofre dos Orfãos uma justificaçaõ de D. Joaquina Maria de Moraes, em virtude da qual mandou-se-lhe dar em 30 de Abril de 1831, a juros de 5 por cento, a quantia de 259$006 rs. pertencente a varios Orfãos, e constando-me que naõ só a dicta D. Joaquina Maria de Moraes, mas tambem as testemunhas da referida justificaçaõ, saõ geralmente desconhecidas; occorreu-me, q', tendo sido Vm. Procurador da referida justificante para o fim de haver do Cofre dos Orfãos a mencionada quantia, naõ deixaria de conhecer a dicta justificante, e de saber onde elle reside; pelo que rogo a Vm. que a bem dos miseraveis Orfãos, cuja propriedade está assim em risco de naõ ser mais arrecadada, digne-se informar-me por escripto de tudo quanto souber a respeito.

Deus Guarde a Vm. por muitos annos. Olinda 10 de Agosto de 1835. — Sr. Joze Justino Fernandes de Souza. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Juis de Orfaõs.

Juiz d'Orfaõs do Brejo da Madre de Deos.

ILLm. e Exm Sr. — Julgo de meu rigoroso dever participar a V. Ex., que me acho empossado dos lugares de Juiz de Orfaõs, e Muncipal desta Villa, e que o bom acolhimento com que me receberaõ os seus habitantes he huma prova evidente do respeito, que consagraõ as Leis, e as Authoridades por ellas creadas. Eu vou principiar o exercicio de minhas funções com todo o disvelo, principalmente na parte relativa aos Orfaõs, que merecem com justiça nossos cuidados.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. Villa do Brejo 8 de Agosto de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Presidente desta Provincia. — Felis Peixoto de Brito e Mello, Juiz de Orfaõs, e Municipal.

Circular aos Juises de Paz do Termo.

— Encarregado pela Lei de velar na conservaçaõ dos Orfaõs desta Villa, e devendo com duplicada razaõ consagrar meus cuidados, e disvelos a aquelles, que destituidos dos bens da fortuna se achaõ expostos a sofrer crueis privações, tornando-se na primeira idade victimas da mendicidade, e depois cometendo crimes a que os arrastra a pobreza, e o dezejo de viverem occiosos; e naõ podendo obter huma relaçaõ nominal, e exacta dos Orfaõs pobres, que existem em seu Destricto, sem que intervenha V. S. em semelhante objecto, com o que fará favor a mim, e serviços a humanidade, por isso lhe rogo queira encarregar-se do trabalho de endagar o numero de taes Infelices, as casas, e companhias em que habitaõ, e que qualidade de tratamento, e ensino recebem das pessoas com quem vivem.

Igual recomendaçaõ faço a V. S. a respeito de a...

MELHOR EXEMPLA

guns bens de Ausentes, que por ventura aparecer possaõ nesse Destricto, esperando, que me avise de tal aparicaõ, assim como, que fará prompta aprehensaõ naquelles, que vir correm o risco de se extraviarem em quanto me chega a noticia. Aproveito a ocazião para protestar-lhe meus respeitos, e consideracaõ.

Villa do Brejo 18 de Agosto de 1835. — Felis Peixoto de Brito e Mello. — Illm. Sr. Juiz de Paz &.

— Illms. Srs. — Avizado por officio do Juiz de Direito desta Comarca de 19 do coraente mez para substituil o pelo tempo, que tem de estar ausente do lugar em virtude de licença, que obtivera do Governo, e isto conforme a disposiçaõ do § 1.° do art. 35 do Codigo de Processo Criminal, e naõ tendo a nossa Lei Provincial de 30 de Maio deste anno providenciado o modo por que devem ser feitas as substituições das Varas, que foraõ por ella unidas, e as quaes exerço nesta Villa; intendo, que nos deverá guiar a letra do mesmo Codigo de Processo no art. 35 relativamente a Vara de Juiz Municipal, porque só nella se pode encontrar alguma incompatibilidade sendo exercitada cumulativamente com a de Juiz de Direito, e por isso a nomeaçaõ de hum Juiz Municipal he a unica substituiçaõ, que pesso a Vv. Ss., deixando todavia as suas judiciosas inteligencias, e pensar, o que julgarem mais conveniente.

Deos Guarde a Vv. Ss. por muitos annos. Villa do Brejo 20 de Agosto de 1835. — Illms. Srs. Prezidente, e Membros da Camara Municipal. — Felis Peixoto de Brito e Mello, Juiz d'Orfaõs, e de Direito Interino.

EDITAL.

O Cidadão Joze Bernardo da Gama Juis de Paz Supplente do 1.° Destricto do Sacramento da Boa-vista &c.

FAço saber que o Juis de Direito e Chefe de Policia desta Cidade convocou a Sessão da Junta de Paz desta Freguezia no prezente mez para o dia 23 do corrente, e me determinou fizesse os competentes avisos aos Juizes, e interessados por meio de Officios, e Editaes, o que faço pelo prezente as partes interessadas que tiverem processos recorridos para a dita Junta as quaes deveraõ comparecêr no mencionado dia, as 9 horas da manhã no Concistorio da Matriz sob as penas do Art. 221 do Cod. do Proc. Crim. E para que xegue ao conhecimento de todos mandei afixar o prezente nos lugares mais publicos desta Freguezia, e publicallo pela Imprensa. Boa-vista 15 de Septembro de 1835, eu Francisco Caetano Pereira Guimarãens, Escrivão o escrevi.

Joze Bernardo da Gama.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 170.

CORREIO.

A Barca Portugueza Bella Pernambucana recebe a malla para o Porto no dia 19 do corrente as 4 horas da tarde.

☞ A Sumaca Felicidade do Brazil recebe a malla para o Ceará no 18 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ A Essuna Feiticeira recebe a malla para Benguella no dia 19 do corrente as 4 horas da tarde.

☞ Estabelecendo se novamente por determinação do Exm. Governo desta Provincia de acordo com o das Alagoas huma regular communicação terrestre entre esta e aquella Provincia em dias certos e determinados: noticia-se pois em consequencia por esta Administração do Correio, que nos dias 1.°, 11, e 21 de cada mez ao meio dia, partirá hum Postilhão com todas as correspondencias para a referida Provincia, entregando-as porem á Agencia na Villa do Porto Calvo d'onde serão imediatamente conduzidas por um outro ali enviado do Correio das Alagoas que no mesmo dia tem de ali se encontrar com o das Alagoas para verificação da troca das mencionadas correspondencias. O primeiro Postilhão partirá impreterivelmente desta Administração na segunda feira 21 do corrente a indicada hora tocando, e entregando igualmente nas Agencias intermediarias das Villas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa preta, as correspondencias a ellas dirigidas, fazendo a mesma marcha no seu regresso daquella Villa do Porto Calvo a esta Cidade. As cartas deverão achar-se na Administração até as 11 horas dos dias assima designados.

Poucos realmente procurão o seu interesse.

AFIRMA-SE quasi sempre, e toma-se por certo, que *todos procurão o seu interesse*, entre tanto este axioma tão commum he de continuo desprezado na pratica. Se todos os homens procurassem o seu interesse, vê-los hiamos cumprir sempre seus deveres, pois que nesta vida mesmo elles acharião huma segura, e pronta recompensa. Observemos por exemplo, quanto não augmentaria os seus interesses o official de officio que em vez de faltar á sua palavra, e tentar defraudar o que delle exige qualquer tarefa, fosse exacto e verdadeiro; procurado por todos, recebendo maior estipendio que nunca lhe faltaria, em breve obteria hum lucro cem vezes superior a essa mesquinha ganancia que momentaneamente lhe offerece huma ou outra falsidade.

O que dizemos do official de officio, se pode igualmente entender do Artista, do Negociante, do Advogado, em fim de todas as differentes occupações da vida: conceituados todos pelo seu bom comportamento, gozando da estima a confiança de todos os seus Concidadãos, elles serião procurados com an'helo, seus bens rapidamente se augmentarião, suas familias possuirião as precizas commodidades, e por natural consequencia gozarião mais saude e alegria, e huma vida mais longa. Ah! de quantos beneficios se privão aquelles que abandonando-se a huma vil inercia, perdem todos os sentimentos de elevação, e só dezejão viver envolvidos na mais vergonhoza erapula! Aborrecidos de seus semelhantes, só são procurados na falta absoluta de quem melhor preencha as occupações a que são chamados: e habituados ja a huma vergonhoza ociosidade, elles ainda assim se prestão de tão má vontade, e tanto tentão desgostar os que os procurão, que parecem querer vingar-se de os arrancarem do embrutecido somno em que jazião. Quantos vemos nós que dedicados a hum trabalho util, ou mesmo sendo activos no officio que exercem, poderião prestar a si, e ás suas familias o precizo sustento e vestuario, vegetando ignobilmente pelas portas das tavernas, enganando a necessidade de seus estomagos com bebidas destruidoras, e entretanto suas desgracadas familias abandonadas, sem o menor vislumbre de educação, carecendo dos objectos de primeira necessidade lançarem-se no pelago dos mais hidiondos vicios, e em breve acabarem brutal e desgraçadamente huma vida infeliz, deixando em legado a seus miseros filhos os horrores da miseria, ignorancia e immoralidade! E se fugimos destes exemplos mais terriveis, mas por infelicidade bem vulgares; quantas pessoas vemos que por desleixo deixão de promover honestamente a felicidade de suas familias, e dentro em pouco arruinão cazas que prometião alias não pequenos augmentos? Quantas vezes vemos chefes de familia que cansados do desalinho, indolencia e má ordem de suas cazas, se lanção no abysmo do crime, tentando assim cobardemente furtar-se aos crueis desgostos que os accompanhão? E quantas mais vezes vemos ainda espozas infelizes, presenciar seus prodigos e indolentes maridos, dissipar rapidamente o que a seus Paes tantos suores havia custado, e deixar seus miseros filhos não só pobres, mas ignorantes, ineptos e impregnados do cruel exemplo, e habito da ociosidade? Entre tanto não sabemos por que fatalidade, tão tristes, e continuos exemplos parecem não fazer sobre nós a devida sensação.

Não desconhecemos que alguma coisa se ha melhorado a tal respeito, que o espirito de Independencia e Liberdade trouxe por necessaria, e forçoza consequencia, algum augmento de vida na industria, mas mui longe nos achamos inda por este lado do ponto a que poderiamos ter atingido, á vista da liberdade que gozamos e do sólo abençoados aonde a Providencia nos collocou. Ahi se vê inda o Pae de familia que alguns bens da fortuna possue, negar ás suas filhas não só a preciza instrucção, não só a leitura (primeira base de todos os conhecimentos, e necessaria a todos os estados da vida) como até as prendas domesticas, que assás concorrem a aliviar, e a tornar doce e feliz o jugo do Matrimonio, e conserva-las ou n'uma estupida apathia, ou em trabalhos grosseiros, e despidos até de qualquer verdadeira utilidade: ahi se vê inda o Pae de familia, a quem a sorte ha favorecido, e que pode de antemão traçar a carreira que devem seguir seus filhos, conserva-los em vergonhoza ociosidade. Encontra-se, digamo-lo assim, a cada esquina hum vadio que na idade perigosa das paixões procura os meios mais ignobeis de satisfaze-las, e para quem a fiatação, o furto, e outras semelhantes *bagatellas*, ja são usuaes na tenra idade, em quanto anciozamente conta os dias desse Pae infelis, e devora desde ja os bens que o mesmo possue, e que em sua desregrada idea figurando-se immensos, muitas vezes o conduzem, oh horrôr! a odiar, e desejar a morte do autor de seus dias. Além destes, muitos vemos, que não sendo ricos, mas podendo com algum sacrificio dar a seus filhos ao menos a Instrucção primaria, e plantar dest'arte em seus tenros corações o germen de mil virtudes, tratão com desprezo este dever sagrado, e atraem assim sobre elles desgraças quasi inevitaveis, unicamente por poupar-se a pequenos encommodos. E será assim que melhoraremos a nossa sorte, a sorte de nossos vindouros! Paes de familia! he a vos que principalmente nos dirigimos, dai ouvidos a esse sintimento natural q' falla em vossos corações a favor de vossos filhos, esforçai-vos por dar boa conta desse deposito terno, e sagrado, que vos foi confiado, mas meditai sobre tudo, que a ignorancia, e a ociosidade destruirão em vossos filhos todas as virtudes e só permitirão a entrada a vicios, de que sereis responsaveis para com Deos e os homens, se lhes tiverdes deixado esse dous funestos germens de todos os crimmes.

(Opinião Campanhense).

EXTERIOR.

FRANÇA.

AINDA hum novo attentado!.... Para os Carlistas todos os meios são bons, para alcançar seus fins, embora padeça o innocente; para elles não ha consideração nenhuma que mereça a sua contemplação. Não reina Carlos X, pereça a França!.....

No dia 28 de Julho, anniversario da gloriosa revolucão de 1830, no momento em que Luiz Philippe passava revista aos Sessenta mil cidadãos, que compõe a Guarda Nacional de Pariz, huma descarga de espingardas feita de huma das cazas que dão nos Boulevards, o ferio levemente, e matou-lhe o cavallo, e o do Duque de Orleans, Principe Real, mas não ferio a este; igual felicidade não teve o Marechal Lobau que foi morto, o Marechal Mortier, Duque de Dalmatia, e outros generaes que se achavão ao lado do Rei. Dizem que entre mortos e feridos não ha menos de 50 a 40 pessoas.

Cercou-se immediatamente a caza, e prendeo-se o morador ao momento em que se hia escapando, bem que bastante mutilado, pela jauella da parte de detras, por meio de huma corda que a ella tinha atado; achou-se, escondida na salla por detras d'huma Veneziana, huma battaria de 25 espingarda com huma mecha de communicação para que o fogo partisse de todas ao mesmo tempo; felizmente só 17 he que fizerão fogo, a decima oitava espingarda tendo arrebentado, as que a seguião ficarão carregadas; n'ellas achou-se alem de ballas inteiras outras em quartos.

N'esta triste circunstancia a Guarda Nacional e as tropas de linha derão as mais evidentes provas de adhesão e estima que consagrão á dinastia de Orleans, e as instituições que regem a França; e apezar do descontentamento d'alguns contra os ministros Doutrinarios, não houve huma só pessoa de bem, qualquer que fosse sua opinião, que não se indignasse por tão nefando attentado, e que não lastimasse as victimas de hum tão triste e extraordinario acontecimento. Por hum só instantes, não foi a ordem perturbada. Luiz Felippe mostrou neste triste lance huma grande presença de espirito: elle monteu em outro cavalo e continuou na comessada revista. A tropa e povo fazião ressoar nos ares repetidos vivas ao Rei e á familia Real mostrando deste modo a alegria de que estavão possuidos por ter escapado á morte o Rei da sua escolha.

— As folhas Inglezas que chegão até 7 do passado Agosto referindo-se a noticias recebidas de Madrid dizem ter havido em fins de Julho huma grande batalha junto a Puente La Reyna, entre o Exercito da Rainha e o Carlista, cuja batalha durára dois dias, sendo o resultado final a favor do exercito da Rainha que se, apoderou da artilharia e bagagens dos Carlistas, dos quaes muitos havião dezertado para o exercito Constitucional. Todos os dias estavão entrando na Hespanha novas tropas auxiliares estrangeiras, o que muito tinha concorrido para dezanimar o partido Carlista. Já tinha sahido o Decreto da Rainha para a extinçao dos Conventos, e dizem que exceda ao n.° de 900, os quaes vão a ser extintos.

— As noticias de Portugal só chegão a 18 de Julho, e nada contem de interessante se não a noticia de ter sido chamado Joze da Silva Carvalho para tomar outra vez conta da pasta dos negocios da Fazenda.

Publicação á pedido.

ILlm. e Exm. Snr.—Devolvendo o officio N. 49 do Inspector da Thesouraria da Provincia das Alagoas, tenho a communicar a V. Ex., que os Officiaes do Exercito avulsos, e empregados na guerra de Jacuipe e em qualquer destacamento, tem direito a gratificação addicional marcada na Lei de 1.° de Outubro de

AR ENCONTRADO

1834.—Deos Guarde a V. Exc. Paço em 3 de Agosto de 1835--Barão de Itapicurùmirim--Snr. Manoel do Nascimento Castro e Silva.

(Do Correio Official N. 31 Vol. 5.)

THEATRO DO RECIFE.

DOmingo 13 e hoje 17 não pòde haver expectaculo por se estar apromptando a grande peça Nova—O Realce do patriotismo--e a brilhante Dança que gratuitamente vem executar no dia 20 em beneficio de Theodoro de Almeida Costa, os mesmos Jovens Brazileiros que festejarão nos dias 6 e 8 no Theatro o anniversario da Independencia: aquellas pessoas que tiverão bilhetes fiquem scientes que este grande Expectaculo se executará no Domingo 20 do corrente.

ANNUNCIOS.

SAbbado sairá a luz um novo Peoiodico intitulado — O Misquita de capote. — Vende-se na loja do Sr. Bandeira Junior, rua do Cabugá, pelo preço de 40 reis.

AVIZOS PARTICULARES.

HUm nosso correspondente o Snr. Frederico Augusto Pamplona, Estudante do Curso Juridico, retirando-se para sua Patria, o Aracaty, dirige huma afectuosa despedida á todos os seus amigos, e pessoas que o forão visitar em sua ultima enfermidade (ataques cerebrais) e juntamente dos que o felicitarão por seus desposorios; rogando hajão de aceitar suas graças, e despedida, por meio desta declaração, pois que não pode comprimentar a todos pessoalmente.

☛ Preciza-se alugar uma casa terrea, ou sobrado de um andar que tenha commodos em qualquer das ruas das 5 pontas, Direita, Hortas, Santa Thereza, Agoas verdes, S. Pedro, Pateo do Carmo Palacete &c., com instancia: quem tiver annuncie.

☛ A pessoa que annunciou ter escravos para alugar, sendo que tenha um que seja fiel e entenda alguma coisa de cosinha, procure no Consulado de França, rua da cruz no Recife.

☛ Na rua do Livramento sobrado novo D. 17, lado do nascente percisa-se de uma mulher que seja capaz para andar com uma preta vendendo fazenda, pagando por mez, ou fim da semana.

☛ No Botequim detraz do Corpo Santo n. 66 percisa-se de um preto para todo o serviço.

☛ O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que no dia 25 de Agosto lhe fugio um negro do officio de padeiro, e se desconfia estar trabalhando em alguma padaria ou casa particular; por isso roga-se a qualquer senhor que o tenha, participe ao senhor do dito negro no pateo da Santa cruz venda debaixo do sobrado da esquina da rua Velha; o negro é baixo, e representa 40 annos; por nome Joaquim.

Manoel Ferreira Fiallo.

☛ Precisa-se de um homem habil para uma padaria, ao qual se pagará bem, e bom pasto: quem estiver na circunstancia exigida, procure na esquina da rua do collegio, casa de quantro andares, no primeiro andar, a Gonçalo Joze Affonso.

☛ A procuração bastante que o abaixo assignado fez a favor de Guilherme Garduer, he de hoje em diante nulla, e sem vigor.

Thomaz Garduer.

☛ Quem precisar de uma ama para serviço de casa, dirija-se a rua da Penha 2.ª casa depois do beco do Carcereiro.

NAVIOS A CARGA.

Para Genova.

SAhe até o fim do mez a Polaca Sarda Diana, cap. Mazzini: quem nella quiser carregar, dirija-se ao seu consignatario A. Schramm.

COMPRAS.

UMa rede do Maranhão nova: quem a tiver annuncie.

☛ Um taxo de fazer varrella e este que seja grãde, e venda-se sem feitio: na rua do Livramento sobrodo novo D. 17, lado do nascente.

☛ Offerece-se boa paga por uma escrava sem vicios, e que só tenha a habilidade de ser boa cosinheira, e engomadeira: no 2.º andar do sobrado D. 11 na rua da cadeia em Santo Antonio, das 6 da manhãa às 9, e de uma da tarde ás 6 acharáõ com quem ajustar.

☛ Um negro cosinheiro: na rua do collegio D. 9, 1.º andar.

LEILÃO.

MAnoel Duarte Rodrigues faz leilão hoje as 10 horas do dia, de 100 Barricas de farinha de trigo e 33 Barriz de manteiga, no armazem de Vicente Teixeira Coimbra na rua da Senzalla velha n. 80.

☛ Diogo Halliday faz leilão de um ferro de navio com 11 quintaes e 75 braças de corrente amanhã sexta feira 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no Trapixe do Rei, por conta de quem pertencer.

VENDAS.

OPtimos licores de diversas qualidades a 200 reis a garrafa em porções grandes e pequenas embarricado e prompto para fora da Provincia: na rua da Roda D. 15 das 9 horas da manhã em diante.

☛ Um moleque de idade 13 annos muito habil para tudo: no pateo de S. Pedro, casa de 2 portas D. 7.

☛ Brincos de filagrã grandes e pequenos, ditos de diamantes, rozetas esmaltadas com brilhante no meio, ditas com diamantes, anellões esmaltados com diamantes, dito sem esmalte, ditos sem diamante, no centro tudo de gosto moderno: na loja de Joze Esteves Vianna, esquina do beco da Congregação D. 21.

☛ 2 escravos um criolo, e outro do gentio de Angola, ambos de 20 a 22 annos de bonitas figuras, e habeis para todo serviço, sendo um bom serrador: na venda da rua da cacimba que faz esquina para a rua do corduniz.

☛ Continua-se a vender por toda a moeda de cobre Imperial X X e de L e X, carimbada, e Baiana, miudezas, simentes de ortalice, bixas do Porto, tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

☛ Um moleque de 16 annos de bonita figura: na mesma loja acima.

☛ Um moleque canoeiro, e para serviço de enxada, sadio: na Botica de Miguel Joze Ribeiro Junior na rua do Queimado, se dirá quem vende.

☛ Os seguintes livros—João Baptista Say, curs d'Economie Politique 7 vols., Pardessus Droit commercial 5 vols., Burlamaqui Droit de la Nature e des Gens 5 vols., Montesquieu obras completas 8 vols., Felice Liçons de Droit 4 vols., Vattel Droit des Gens 2 vols., Silvestre Pinheiro Doit Publique 2 vols., Pufendorf Devoirs de l'homme 2 vols., Bentham Tatica das Assemblees 2 vols., Fritot Esprit du Droit 1 vol., Dowray de Brie Theorie des Lois socialis 1 vol., Politica natural 2 vols., Pagés Droit Politique 1 vol., Opusculo de Pages, Rousseau contracto social 1 vol., Resumo de Burlaque 1 vol., Mertini Dejure Nature 2 vols., Fabules de La Fontaine 2 vols., Luziadas de Camões 2 vols., Compendio de Direito Natural por Autran 1 vol.: em Olinda, rua da Boa-ora D. 23, ou annuncie.

☛ Nove pipas de agoardente muito boa de mais de 20 gráos, por preço commodo: na rua Nova sobrado ao pé da ponte D. 32, 3.º andar, de uma hora da tarde até as 4.

☛ Uma escrava de nação com officio de lavadeira, e cosinha o diario de uma casa, para fora da Provincia: em Fora de portas a fallar com Luiz Gomes de Figueredo defronte do sobrado do Constancio.

☛ Cobre marcado por prata, ou sedulas, e um casal de carneiros sendo femia e macho moxos; no nixo do Noia D. 25.

☛ Um preta, moço bem possante, bom canoeiro, e propria cadeira: no forte do Mattos, rua da Lapa D. 169.

☛ Uma carroça com um Boi manso do pasto, pronta de tudo: no pateo da Santa cruz venda debaixo do sobrado da esquina da rua Velha.

☛ Uma commoda de amarello nova e envernisada, por preço commodo: na rua do Aragão D. 34.

☛ Uma propriedade mui perto da praça com as melhores proporções para um bom Engenho até d'agoa: entenda-se com Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, que lhe dirà as noções percisas.

☛ Uma preta de nação de idade de 24 a 26 annos, e um filho pequeno: cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e boa vendedeira, sem vicio: na rua do Fogo lado do nascente D. 11.

☛ Sarja preta de seda a 1440 e 1600, pessas de madapoloens a 3200, 4$ 5120, 6$, e 360 a jarda, pessas de chitas finas v 8$, 7$, 5760, e 4800, pessas de paninho a 2880, 3200, e 4$, bico de linho de todas as qualidades, setinета a 320 e 480, francklin a 1440, panos finos a 640, 4800, 4$, 3200, e 2880, morinó superior a 1280, bertanhas de rollo a 4480, pessas de chitas franceza a 1700, e 1500: recebe-se toda e qualquer moeda de cobre da Nação tendo o peso: na esquina da pracinha do Livramento loja do Burgos Ponce de Leon.

☛ 9 Pipas de agoardente muito boa: no Recife rua do Azeite de Peixe em caza de Fraucisco João de Souza Braga.

☛ Um preto mosso, bom carreiro, sem vicio: na rua da Gloria na caza junto a fabrica de Gervazio.

☛ Uma negra mossa, que cosinha o diario de uma casa, e lava varrela, e sabão: na rua de Hortas D. 41, das 6 as 11 horas da manhã, e das 2 as 5 da tarde: adverte-se que tambem se troca por outra, com cria, ou prenha.

☛ Uma escrava mossa, que cosinha o diario de uma caza: na rua do Rangel D. 7.

PERDAS.

NO dia 10 do corrente perdeu-se uma sedula de 20$ reis, da Casa forte até a Cidade de Olinda: quem a achou e a quiser restituir dirija-se ao sitio da Jaqueira no Arraial que receberá a metade do valor da mesma.

ARRENDAMENTO.

ARrenda-se a propriedade do Uchôa velho, com bastantes terras para plantações, e um trapixe com todos os seos pertences, uma canoa de carrogar caixas, e aviamentos de fazer farinha: quem a pertender dirija-se a rua Nova sobrado D. 32 ao pé da ponte 3.º andar que achará com quem tractar.

☛ Arrenda-se um sitio no lugar da Piranga, com muito boa casa grande de pedra e cal, estribaria para cavallo, uma boa sisterna de agoa de beber, muitos arvoredos de fruto que dão bastante, 70 pés de coqueiros que todos dão bastante, e terreno suficiente para plantação de rossas, e o mais que se queira, que tudo produz belamente pelo dito sitio ser em terra fresca: quem o pertender dirija-se a rua do crespo loja D. 4.

☛ Arrenda-se a Olaria de Joaquim Joze de Mello ciia ao pé do Giquiá e na mesma se vende vacas de leite, Bois de carro, e para carroça, e gado para assougue, e cavallos para carga.

ESCRAVOS FUGIDOS.

MAria ama, meia fulla, de nação cassange, idade 16 annos, altura regular, magra, levou vestido de riscado azul de linho; fugida no dia 11 do corrente do Mondego: os aprehendedores levem a a rua da cruz n. 11. que serão bem recompençados.

☛ João, nação congo; 28 annos, estatura regular, bem fulo da cor, quando anda une as coxas, falla bem explicado, olhos um tanto vermelhas, dentes limados, cábeça e rosto redondo, com umas sicatrizes na face, e pernas que não estão saens, intitula-se forro; fugido no dia 13 do corrente levando vestido camiza de riscado asul e calça de ganga asul: os aprehendedores levem-o a rua da cadeia D. 2, que serão bem recompençados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
22—Segunda	- 10 h.30 m.	Manhã.
23—T:	- 11—18 »	
24—Q:	- 0— 6 »	
25—Q:	- 0—54 »	
26—S:	- 1—42 »	
27—S:	- 2—50 »	
28—D:	- 3—18 »	

Navios entrados no dia 16.

BORDEAUX; 38 dias; G. Franc. Genoveva, Cap. Giqueaux: vinho, e mais generos: á Lenoir Besuchet & Puget. Ton. 380. Passageiros 16. Este navio era destinado para Valparaiso e Lima, arribou aqui com agoa aberta.

Pern. na Typ. do Diario 1835.